



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 26 / 09 / 2025

Vera Lúcia Sá

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.933 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor Ronny Charles Lópes de Torres..**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor Ronny Charles Lópes de Torres, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador